



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais	5
Atos do Secretário Municipal de Habitação	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 050 - Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N.º 397/GAP/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Queimados, observados os requisitos constantes na Constituição Federal, bem como na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Concurso Público do Município de Queimados para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Queimados.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros:

LUIS ANTONIO DA SILVA MELO, matrícula nº 6570/61, Agente Administrativo – SEMAD;
AURORA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11307/01, Secretária Escolar – SEMAS;
MARCO ANTONIO BARBOSA LOPES, matrícula nº 4397/41, Digitador – PGM;
SÉRGIO LUIS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3257/31, Agente Fiscal – SEMFAPLAN;
ELENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 12180/01, Agente Administrativo – SEMUS;
ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA, matrícula nº 5563/81, Professor II – SEMED;
ANDERSON HARTT NUNES, matrícula nº 13652/01, Comandante da Guarda Municipal – SEMUSOP;
NELSON EDUARDO ALMEIDA DA ROCHA, OAB/RJ nº 165.192 – Representante da OAB.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Concurso tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do Concurso Público, podendo praticar atos inerentes aos mesmos, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela Legislação em vigor.

Art. 4º - Compete à Comissão:

- a) Verificar, junto à CONTRATADA, se estão sendo tomadas todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- b) Fazer as anotações necessárias de todos os atos da CONTRATADA relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato;
- c) Definir o conteúdo programático, os critérios de avaliação dos títulos e a prova prática, quando aplicados;
- d) Informar a CONTRATADA os requisitos básicos exigidos a cada cargo a ser ofertado no edital do concurso, bem como o fornecimento da legislação municipal aplicável;
- e) Atender as deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ;
- f) Elaborar resposta aos órgãos de controle e fornecer subsídios para a defesa judicial do Município;
- g) Realizar a conferência e fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA, antes do recebimento provisório e do recebimento definitivo do objeto;
- h) Emitir o relatório final atestando a regularidade e capacitação técnica da empresa após a realização do contrato, no prazo de 10 (dez) dias da homologação do concurso;
- i) Verificar a correta execução de todas as atividades inerentes ao objeto da contratação;
- j) Atender demais requisições pertinentes as informações do certame do concurso público.

Art. 5º - Às unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Queimados incumbe o fornecimento de todo o suporte administrativo, técnico, jurídico e operacional, bem assim o apoio logístico e estratégico necessário ao desempenho das atribuições da Comissão.

Art. 6º - A participação da Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

***PUBLICADO NO DOQ Nº 046/26, DE 13 DE MARÇO DE 2026 E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 416/GAP/26. EXONERAR a servidora **FATIMA CRISTINA DA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 14243/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 18/03/2026.

PORTARIA Nº 417/GAP/26. EXONERAR o servidor **FLAVIO DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 16245/02, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diagnóstico e Regularização Habitacional, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 18/03/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 050 - Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 3

PORTARIA Nº 418/GAP/26. NOMEAR ALINE ROSA CORREIA SOUZA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Diagnóstico e Regularização Habitacional, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMUHAB**, a contar de 19/03/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/8956/2025-E. Requerente: Cristiane Orvelin Sleman Feldman. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0374170, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias indicada na certidão do controle nº 0334693, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 0334894, totalizando 739 (setecentos e trinta e nove) dias, correspondendo a 02 anos e 09 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (04/12/2001), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/1138/2026-E. Requerente: Ronaldo Moura Vicente. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, controle nº 0372225, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado a Marinha do Brasil indicada na certidão no controle nº 0367210, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, controle nº 0368258, totalizando 1.043 (mil, e quarenta e três) dias, correspondendo a 02 anos, 10 meses e 13 dias, prestado antes da data de admissão do servidor (23/10/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/718/2026-E. Requerente: Maria Pedro da Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, controle nº 0372975, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado a prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu indicada na certidão no controle nº 0356556, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, controle nº 0360143, totalizando 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondendo a 01 ano e 10 meses, prestado antes da data de admissão da servidora (31/12/1997), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/8614/2025-E. Requerente: Jane Barbosa de Souza. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0369874, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 0326097, controle nº 0326195, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 0326275, totalizando 2.325 (dois mil, trezentos e vinte e cinco) dias, correspondendo a 06 anos 04 meses e 15 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (17/12/2001), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/8762/2025-E. Requerente: Ivana Regina Bastos Monteiro. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0370267, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti indicadas nas certidões do controle nº 0329939, controle nº 0330663, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 0330672, totalizando 4.655 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco) dias, correspondendo a 12 anos 09 meses e 05 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (17/11/2004), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/8614/2025-E. Requerente: Joselia Fonseca de Padua. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 0371090, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 0309078, controle nº 0309474, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 0309476, totalizando 1.414 (mil, quatrocentos e quatorze) dias, correspondendo a 03 anos 10 meses e 19 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (28/01/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JUAN VICTOR SILVA DE CARVALHO – MAT. 14439/01, através do processo n.º 304/2026-E, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA – MAT. 4436/91, através do processo n.º 2530/2025-E, no valor de R\$ 494,92 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora GABRIELLE CRISTINE CORDEIRO DA SILVA – MAT. 11972/01, através do processo n.º 3548/2025-E, no valor de R\$ 494,92 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 050 - Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 4

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora FERNANDA DANIELA RUSSO COUTO – MAT. 11631/01, através do processo n.º 3528/2025-E, no valor de R\$ 494,92 (quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

Controlador Gera

Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 255/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **RAFAELA DA SILVEIRA ALMEIDA**, PROFESSOR II, Matrícula 11958/01, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de **26/11/2025 à 06/12/2025**. Processo Nº 8558/2025-E.

PORTARIA Nº 256/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SILVANA PESSOA DOS ANJOS LOURENCO**, PROFESSOR II, Matrícula 16235/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **15/12/2025 à 28/12/2025**. Processo Nº 8958/2025-E.

PORTARIA Nº 257/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SOLANGE FERNANDES ALVES**, PROFESSOR II e PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE, Matrículas 2024/91 e 7690/21, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **27/11/2025 à 26/12/2025**. Processo Nº 8531/2025-E.

PORTARIA Nº 258/SEMAD/2026. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 HS, Matrícula 12054/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **14/01/2026 à 12/02/2026**. Processo Nº 4330/2025-E.

PORTARIA Nº 259/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **CAROLINE MARTINS BRANDAO**, PROFESSOR I CIENCIAS, Matrícula 14138/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **30/12/2025 à 28/04/2026**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo Nº 94/2026-E.

PORTARIA Nº 260/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **THAYANE SILVA SANTANA PEREIRA**, ASSESSORIA DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO, Matrícula 16599/01, SEMAS, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **12/01/2026 à 11/05/2026**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo Nº 316/2026-E.

PORTARIA Nº 261/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ARIADNE FIGUEIRA DA SILVA**, PROFESSOR I INGLES, Matrícula 11765/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de **12/01/2026 à 11/05/2026**. Após esse período a requerente poderá requerer a prorrogação da licença maternidade em caso de Aleitamento Materno. Processo Nº 235/2026-E.

PORTARIA Nº 262/SEMAD/2026. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **FATIMA DANIELE ABRANTES DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 4747/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **02/01/2026 à 31/01/2026**. Processo Nº 5533/2025-E.

PORTARIA Nº 263/SEMAD/2026. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **FATIMA DANIELE ABRANTES DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 4747/31, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **01/02/2026 à 02/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5533/2025-E.

PORTARIA Nº 264/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PAULO SERGIO MARTINS**, VIGIA, Matrícula 3737/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de **20/01/2026 à 20/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 4564/2025-E.

PORTARIA Nº 265/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GILDA DOS SANTOS MELLO**, AUX SERV GERAIS LIMPEZA, Matrícula 4183/11, SEMUS, por 04 (quatro) dias a contar de **06/01/2026 à 09/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 168/2026-E.

PORTARIA Nº 266/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANA CRISTINA MAURICIO DE JESUS**, PROFESSOR II, Matrícula 11680/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **16/01/2026 à 29/01/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 273/2026-E.

PORTARIA Nº 267/SEMAD/2026. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, SUPERVISOR ESCOLAR, Matrícula 6511/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **11/01/2026 à 11/03/2026**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3911/2025-E.

ANDRE PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Matricula nº 13423/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 050 - Quinta-feira, 19 de março de 2026 - Ano XXXV - Página 5

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições em vigor;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 010/SEMADA/2026. TORNAR PÚBLICO que a **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: 12.079.106/0001-01, requereu junto a Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, o **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO, para a Licença Ambiental Integrada Nº 000002**, licenciada para “**OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 12.079.106/0001-01”. **Processo SEMADA Nº 1039/2026-E.**

PORTARIA Nº 011/SEMADA/2026. TORNAR PÚBLICO que a **OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** CNPJ: 12.079.106/0001-01, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, a **DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO - AVB SEMADA Nº 000094**, quando apresentado anexo à **Licença Ambiental Integrada Nº 000002**, licenciada para “**OC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 12.079.106/0001-01”. **Processo SEMADA Nº 1039/2026-E.**

MARCELO SANTOS DE MATOS

Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais
Matrícula: 16205/02

Atos do Secretário Municipal de Habitação

REPUBLICAÇÃO

Processo nº 1011/2026-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, **DEFIRO** o pedido de inclusão de 06 (seis) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88. Tal inclusão defere à: **Adrielli Rosa Machado Simões**, CPF: 142.***-18, **Ariana Francisca de Jesus**, CPF: 139.***-03, **Claudio Antonio Campos Leite**, CPF: 980.***-00, **Renata Moreira da Silva**, CPF: 084.***-54, **Sebastião Alcantara de Vasconcelos**, CPF: 033.***-89, **Zenaide Conceição Gonçalves**, CPF: 105.***-31.

JOSÉ RIBAMAR DE LIMA

Secretário Municipal de Habitação
Matrícula: 10703/03

***PUBLICADO NO DOQ Nº 045/26, DE 12 DE MARÇO DE 2026, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**